



PORTARIA Nº 015/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Chefe de Setor Interina do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANE MARIA DE SOUZA MAIA MARTINS**, inscrita no CPF nº 100.937.486-98, portadora da Carteira de Identidade MG 16.561.093 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Piranga/MG até o dia 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 01 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 015/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Chefe de Setor Interina do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANE MARIA DE SOUZA MAIA MARTINS**, inscrita no CPF nº 100.937.486-98, portadora da Carteira de Identidade MG 16.561.093 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Piranga/MG até o dia 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:97B99D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/01/2022. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>